



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	31.106.911/0001-21

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins enfrenta um desafio significativo na divulgação eficaz de informações e ações institucionais à população, especialmente no que diz respeito às atividades da Secretaria Municipal de Educação. A comunicação atual não tem conseguido alcançar de forma abrangente e eficiente os cidadãos, resultando em uma lacuna na disseminação de informações importantes sobre programas, eventos e iniciativas educacionais. Essa deficiência na comunicação impacta diretamente a capacidade da prefeitura de engajar a comunidade e promover a transparência e a participação cidadã.

Os principais envolvidos nesse contexto são a Prefeitura, a Secretaria Municipal de Educação e a população de Axixá do Tocantins. A administração municipal percebe a necessidade de melhorar a comunicação para garantir que as informações cheguem de maneira clara e acessível a todos os segmentos da população. A população, por sua vez, necessita de informações precisas e oportunas para participar ativamente das iniciativas educacionais e tomar decisões informadas sobre questões que afetam suas vidas e a educação de seus filhos.

Resolver esse problema é de interesse público, pois uma comunicação eficaz pode aumentar a transparência, a confiança e o engajamento entre a administração pública e a comunidade. Espera-se que a melhoria na divulgação das atividades da Secretaria Municipal de Educação resulte em um maior envolvimento da população, melhorando a adesão a programas educacionais e fortalecendo a relação entre a prefeitura e os cidadãos. Além disso, uma comunicação bem estruturada pode contribuir para a otimização de recursos, evitando mal-entendidos e retrabalho, o que, em última análise, representa um uso mais eficiente dos recursos públicos.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



A definição da quantidade dos serviços de comunicação social para a Secretaria Municipal de Educação baseia-se no levantamento das demandas decorrentes das atividades educacionais desenvolvidas ao longo do ano letivo.

A rede municipal de ensino demanda fluxo contínuo de comunicação para divulgação de calendários escolares, campanhas de matrícula e rematrícula, projetos pedagógicos, eventos escolares, comunicados oficiais, além de ações educativas voltadas à comunidade escolar. Soma-se a isso a necessidade de produção de conteúdos informativos e institucionais para redes sociais, site oficial e demais canais de comunicação. Além disso, a contratação contribui para fortalecer a imagem institucional da Secretaria, ampliar o alcance das informações e assegurar que a comunicação pública ocorra de forma clara, acessível e eficaz.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação social, compreendendo ações de produção, divulgação e apoio às atividades de comunicação para a secretaria municipal de educação, observadas às condições técnicas, a serem definidas no Termo de Referência.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar de valor da contratação baseia-se em contratações similares realizadas no município conforme a Dispensa de licitação nº 006/2024:

No valor de R\$ 36.532,00 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais) ressalte-se que a estimativa preliminar do valor da contratação decorre diretamente da pesquisa de mercado realizada, tomando como referência o procedimento licitatório conduzido pelo Município (Dispensa de licitação nº 006/2024) da Secretaria Municipal de Educação, cujos dados foram devidamente analisados e considerados para a formação do valor estimado. Assim, a estimativa informada resulta de parâmetro concreto, verificável e idôneo, compatível com contratações similares realizadas, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e transparência.

Ressalte-se, ainda, que o valor apurado possui natureza preliminar, servindo como base para o planejamento da contratação, sendo posteriormente confirmado, ajustado e devidamente justificado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e nos demais documentos que compõem a instrução do processo, de modo a assegurar a compatibilidade com o mercado e a adequada aplicação dos recursos públicos.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui **ALTO GRAU DE PRIORIDADE**, tendo em vista que a comunicação eficiente é fundamental para garantir a divulgação de informações relevantes à comunidade escolar, como calendário letivo, matrículas, campanhas educativas, eventos, projetos pedagógicos e avisos oficiais.

A ausência desse serviço pode comprometer o fluxo de informações entre a Secretaria de Educação, escolas, alunos, pais e responsáveis, prejudicando a transparência, a organização das atividades educacionais e o acesso da população às ações desenvolvidas no âmbito educacional. Dessa forma, trata-se de uma contratação prioritária e indispensável para o bom funcionamento da gestão educacional.



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A presente demanda não possui previsão no PCA em execução.

Diante disso, Solicito autorização da autoridade competente para inclusão da presente DFD no PCA 2026.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Robervânia Rocha Silva, Vanessa Mendonça Nogueira dos Santos, Maria Eduarda da Silva Oliveira

Data Prevista da Demanda:

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 11 de maio de 2026.

Axixá do Tocantins - TO, 1 de abril de 2026

Robervânia Rocha Silva
Secretária Municipal de Educação